



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 82/2020

Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 9 de dezembro de 2020

MOÇÃO

Por uma Soflusa ao serviço do Barreiro e dos Barreirenses

No contexto da actual crise epidemiológica, o funcionamento regular e fiável do serviço público de transporte fluvial prestado pela Soflusa assume uma ainda maior importância, tendo em vista a necessidade de garantir, tanto quanto possível, o normal funcionamento da economia e a mobilidade das populações, a garantia da sua segurança e a protecção da saúde pública.

A degradação do serviço prestado pela Soflusa, entretanto, tem-se vindo a acentuar ao longo dos últimos anos, sendo hoje claro que o serviço não está à altura das exigências de mobilidade das populações, nomeadamente da população do Barreiro.

A Soflusa procedeu a cortes na oferta, o que sendo sempre, um factor de diminuição da qualidade do serviço público de transporte, nos actuais condicionalismos existentes face à crise sanitária que o nosso país enfrenta, é só por si é gerador de maiores e desnecessários factores de risco para aqueles que têm de se deslocar por razões de trabalho ou outras.

A situação assume ainda uma maior gravidade pelo serviço prestado nas horas de ponta, pelos riscos acrescidos que gera com a forçada a concentração de utentes, contrariando claramente as orientações da DGS.

Neste momento, verifica-se a frequente supressão de carreiras, ao mesmo tempo que, em alguns dos horários, há embarcações que operam com a sua lotação completa, ou perto disso, não se cumprindo a regra da limitação da lotação a 2/3 da sua capacidade, e assim não se cumprindo o distanciamento exigidos nos transportes públicos, situação que se agudiza aos sábados, quando os horários não são minimamente compatíveis com as necessidades dos utentes, tendo em conta o Estado de Emergência.

A situação pandémica que se vive veio evidenciar o que temos vindo a afirmar, quanto às insuficiências verificadas na Soflusa, que se impõe, sejam rápida e decididamente ultrapassadas.

São disso exemplos, a necessidade de contratação de trabalhadores, manifestamente insuficientes em algumas categorias essenciais ao funcionamento da frota, a necessidade do reforço da frota, designadamente, promovendo a renovação da existente, a necessidade do reforço do investimento em infraestruturas, enfim, a necessidade da melhoria da qualidade e frequência da oferta de transporte, da higienização das embarcações, etc.

Os estudos, actualmente em desenvolvimento, que visam aumentar a lotação das actuais embarcações, com a acomodação de mais 100 passageiros no mesmo espaço já existente nas mesmas, não só não respondem às questões que se colocam actualmente, como ainda agravam a situação, piorando a qualidade do serviço prestado e pondo em causa a segurança de passageiros e embarcações.

Especificamente no que se refere a infraestruturas, a cobertura do terminal fluvial do Barreiro, inaugurado em 1995, foi extremamente abalada pelas tempestades em Dezembro de 2019 e em Janeiro de 2020.

Em Outubro de 2020, os utentes viram-se privados de condições de permanência no terminal, pelas chuvadas que se fizeram sentir.

Finalmente irão iniciar-se as intervenções de reabilitação no início do próximo ano, com as obras já anunciadas, entre outras, com intervenções ao nível da cobertura, estruturas de apoio e protecção, e iluminação de todo o terminal, incluindo, além do átrio, os espaços públicos e as salas de embarque, as bilheteiras e demais instalações de apoio à operação fluvial, sendo o prazo estimado de execução de 120 dias.

Embora nos congratulemos pelo início das obras no terminal, coloca-se a questão de saber em que condições irão acontecer estas obras, se estão pensadas soluções que permitam a permanência de utentes no terminal, com condições dignas e de segurança, quais são os pontões disponíveis e os que ficarão inutilizados.

Assim, na actual situação da Soflusa e tendo em conta os problemas que se colocam aos milhares de barreirenses que utilizam aquele meio de transporte a Assembleia Municipal delibera que se exija à empresa que tome as medidas urgentes e necessárias no sentido de:

1. Que os utentes sejam acolhidos no terminal com as condições de higiene e segurança, em sala de embarque enquanto as obras decorrem;
2. Que sejam repostos todos os horários para que sejam respeitadas as exigências da DGS e os 2/3 de lotação máxima;
3. Que aos sábados, domingos e feriados os horários sejam reforçados para um menor tempo de espera.
4. Que se aprofunde a recuperação e manutenção da frota actual, se necessário com reforço de verbas do Orçamento de Estado para por fim à supressão de ligações fluviais por avaria ou indisponibilidade das embarcações.

5. Que se desbloqueie a contratação da totalidade dos trabalhadores necessários: mestres, maquinistas, marinheiros e outros, para que as ligações fluviais se realizem com os níveis de qualidade e segurança exigidos

Aprovada por maioria

Barreiro, 9 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista

